



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Embu das Artes Estado de São Paulo***

**FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 24/2016**

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO TEATRO POPULAR SOLANTO TRINDADE NO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2017, recursos financeiros ao Teatro Popular Solano Trindade, inscrito no CNPJ sob nº 51.249.449/0001-29, no valor de R\$ 229.999,96 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), entidade conveniada junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Os recursos financeiros de que trata esta Lei tem como objetivo a continuidade das ações de mútua cooperação na promoção da História e Cultura Afro-Brasileira nos termos da Lei Federal nº 11.645/2008.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de verbas próprias do orçamento para o exercício de 2017.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o instituído pela Lei Federal nº 11.645/2008, na qual incluí no currículo oficial das redes de ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.



## ***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo***

**CONSIDERANDO** e objetivando a mútua cooperação nas ações de promoção da História e Cultura Afro-Brasileira, no currículo educacional do ensino fundamental nos termos da Lei: 11.645/2008 *”que altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n° 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e indígena”.*

**CONSIDERANDO** que o Teatro Popular Solano Trindade é um Patrimônio Histórico e Cultural da cultura Afro-Brasileira e um espaço privilegiado de preservação e disseminação da Cultura Afro-Brasileira.

**CONSIDERANDO** as práticas de alfabetização e letramento inerentes ao Ensino Fundamental I, nas quais visualiza-se a abrangência das diferentes áreas do conhecimento.

**CONSIDERANDO** a dinâmica necessária para que o aprendizado dos estudantes constitua-se momento prazeroso, investigativo, lúdico e diverso, bem como de apropriação e produção de leitura e escrita.

Solicitamos aos nobres a aprovação desta matéria.

Estância Turística de Embu das Artes, 06 de dezembro de 2016

**FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO**  
*Prefeito*